



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 587/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 65<sup>a</sup> sessão ordinária realizada no dia 06.08.2012 (protocolo n° 46.648/2012),

RESOLVE:

**Art. 1º** Compor a Junta Eleitoral da 119<sup>a</sup> ZE, com sede na Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 91 da Resolução TSE n° 23.372/2011, concernentes ao pleito eleitoral de 2012:

PRESIDENTE: DR<sup>a</sup>. STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO (JUÍZA)

MEMBRO(S): EDLAINE APARECIDA GONÇALVES

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

SUPLENTE: JANAÍNA MOREIRA CORREA

Goiânia, 08 de agosto de 2012

GILBERTO MARQUES FILHO